



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.976 DE 13 DE AGOSTO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$ 743:086.09 (Setecentos e quarenta e tres mil e oitenta e seis cruzeiros e nove centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere.

DECRETA:-

- ARTIGO 1º-** Fica aberto na Contaria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de CR\$ 743.086.09 (Setecentos e quarenta e tres mil e oitenta e seis cruzeiros e nove centavos) ref. a parcela do mês de Agosto /91 atualizada de acordo com índice Oficial do Governo Federal, para fazer / face as despesas com a manutenção do C.A.T: Taquaritinga " EQUIPE DE BASQUETE", conforme Lei nº 2252 de 03.06.91.
- ARTIGO 2º-** Para cobertura das despesas do presente decreto serão utilizados recursos citados no paragrafo unico da referida / Lei.
- ARTIGO 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação / revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURAMUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 13 DE AGOSTO DE 1.991


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria